

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 320/2020

**Súmula:** Denomina as ruas não nominadas do Distrito Industrial IV "Jarbas Antônio Martins" e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Francisca Macagnani Carazzai, ou simplesmente "Dona Chiquinha" como é carinhosamente chamada por todos, nasceu no capital do Estado do Paraná, Curitiba em 6 de julho de 1925, filha de Ângelo Macagnani Carazzai e Estela da Rocha Macagnani. Em março de 1952, seu pai professor de latim foi transferido para lecionar nesta cidade, vindo Francisca junto com o pai para Jaguariaíva. No ano seguinte, começou a lecionar latim no Colégio Estadual Rodrigues Alves (CERA) em substituição ao pai, que havia se acidentado e quebrado uma das pernas. No exercício do magistério exerceu desempenhando diversas atividades com mestria. Visitava com frequência as escolas rurais, mesmo com as dificuldades de locomoção daquela época, acessos difíceis, sem estradas, com tempo bom ou de chuva, de jipe ou até mesmo a pé. De fato, este é apenas um resumo da vida pessoal e profissional da professora Francisca Macagnani Carazzai, nossa estimada "Dona Chiquinha", uma jaguariaivense por adoção, que há mais de 60 anos fez tudo o que pode para o bem e o progresso da nossa querida Jaguariaíva. Em 2015, mudou-se para Curitiba, onde faleceu aos 93 anos de idade no dia 19 de abril de 2018, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal de Palmeira. "Dona Chiquinha", uma jaguariaivense por adoção, que há mais de 60 anos fez tudo o que pode para o bem e o progresso da nossa querida Jaguariaíva.

Considerando que Sônia Maria da Costa Passos nasceu no dia 18 de agosto de 1955 no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sendo filha de João Ribeiro de Mello e Eva Cordeiro de Mello. Mulher de fibra que de sua vida um ato de servir a toda comunidade do seu estimado Bairro do Gentil, jamais deixou de atender alguém que solicitasse seu auxílio, por mais difícil que fosse. Amava tanto a vida no campo que jamais se afastou de lá, mesmo com oportunidades de emigrar para área urbana. Ainda jovem contraiu matrimônio com José da Costa Passos, de cuja união o casal teve quatro filhos: Osmar, Gilmar, Ademar e Marcelo. Desenvolvendo belíssimos exemplos de convivência, solidariedade, amizade e respeito para com todos que a conheciam, faleceu confortavelmente nos preceitos de Cristo aos 59 de idade no dia 28 de abril de 2015 no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sendo sepultada na mesma localidade.

Considerando que Amazonas Deodato Sampaio, ou simplesmente "Dioda" como era carinhosamente chamado pelos amigos e familiares, no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná no dia 31 de outubro de 1935, sendo filho de Amazonas Sampaio e Maria Rita Xavier da Silva Sampaio. Desde a infância, o menino Dioda despontou para o gosto musical, visto que com apenas dez anos de idade, ouvindo por inúmeras vezes seu pai tocar acordeão, tentava imitá-lo. Participou da trupe do Circo do Sinal do Vitolinha, onde teve oportunidade de acompanhar como acordeonista, artista do porto de Cascatinha & Inhába, Duo Guarujá e Mazzaropi. Em 17 de fevereiro de 1962, contraiu matrimônio com a jovem Maria Ida Cleto, filha do respectivo casal José Pedro Cleto e Maria Eufrazia Cleto. Desta feliz união, o casal teve três filhos: Amazonas, Silvana e Pedro Vinícius. Em 1975, já no auge de sua carreira, criou o seu próprio conjunto musical, denominando este como "Os Milongueiros Bom Jesus", tendo como músicos seus três filhos, além de diversos outros amigos. Com o falecimento de seu avô Justiniâo Sampaio, Dioda assumiu a função de animador dos leilões de prendas vivas da tradicional Festa de Agosto, além de atividades em prol da Igreja do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, do qual era devoto. Faleceu aos 83 anos de idade no dia 02 de agosto de 2019.

Considerando que o senhor Gerson Bispo de Macedo Alves, nasceu na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná no dia 13 de junho de 1959, tendo contraído matrimônio com a senhora Lucilene Marques Macedo Alves, de cuja união nasceram os filhos: Maicon e Larissa. Se destacou como notável empresário do ramo

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 347

comercial, tendo fundado no município de Ibaiti, empreendimento para venda de móveis e eletrodomésticos com filial no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no qual se sobressaiu como gestor ético e honesto, contribuindo assim de forma incondicional para economia das duas cidades paranaenses, sobretrato no quesito de geração de empregos. Faleceu em 05 de julho de 2018, nessa municipalidade.

Considerando que Artur Michalowski nasceu no dia 03 de julho de 1956 na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sendo filho de Zigmundo Michalowski e dona Wladislava Michalowski. Desde menino, incentivado pelos pais, dedicou-se ao trabalho, tendo exercido os seguintes ofícios ao longo de sua vida. Adulto montou seu próprio negócio, uma membrável casa comercial na Avenida Antonio Cunha. Em 1987, contraiu matrimônio com a jovem Jonice Luchesi Michalowski, de cuja união nasceram três filhos: Angélica, Ana Carolina e Artur Filho. Homem de extrema generosidade e plena alegria adorava estar cercado pelos amigos. Faleceu aos 56 anos de idade, no dia 09 de dezembro de 2012 na capital Curitiba, tendo seu corpo sido transladado e sepultado no Cemitério Municipal "Bom Jesus" em Jaguariaíva.

Considerando que Osmário Pereira Ferraz nasceu no Bairro Rural do Espigão Alto localizado no Distrito Eduardo Xavier da Silva, do município de Jaguariaíva, Estado do Paraná no dia 24 de março de 1934, sendo filho de Delfina Pereira da Silva e José Moreira Ferraz. Cursou o primário na localidade em que nasceu, tendo sido aluno atento do conciliado professor Jeronymo Valentim Guimarães, o primeiro desta localidade. Adriane, contraiu matrimônio com a jovem Cenir de Jesus de Souza, de cuja feliz união o respeitado casal teve cinco filhos: Gilmar, Silmara, Josnei, Gilcília e Jocelma. Predestinado ao trabalho, ainda menino ajudava seus pais e tios nas lides do campo, destacando-se nas mais variadas atividades, granjendo dessa forma respeito e admiração de todos os que o conheciam, sendo que mais tarde, já na maturidade, ajudava de forma incondicional todos os moradores do Espigão Alto e adjacências. Após uma vida dedicada ao próximo e aos seus familiares, Osmário faleceu aos 83 anos de idade no dia 16 de janeiro de 2018, deixando imensas saudades em todos aqueles que puderam desfrutar de sua valiosa amizade, bem como deixando de luto o seu tão amado Espigão Alto, seu venerado berço materno.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** As ruas não nominadas localizadas no **Distrito Industrial IV "Jarbas Antônio Martins"** passarão a ter denominação conforme abaixo especificadas:

I - A Rua Projeta "A", passará a ter a denominação de **Rua Professora Francisca M. Carazzai**.

II - A Rua paralela a Rua Professora Francisca M. Carazzai, que tem início na Rua João Antônio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Sônia Maria da Costa Passos**.

III - A Rua paralela à Rua Sônia Maria da Costa Passos, que tem início na Rua João Antônio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Amazonas Deodato Sampaio**.

IV - A Rua paralela a Rua Professora Francisca M. Carazzai, que tem início na Rua João Antônio Rolim e término na faixa de domínio, terá a denominação de **Rua Gerson Bispo Macedo Alves**.

V - A Rua paralela a Rua João Antônio Rolim, terá a denominação de **Rua Artur Michalowski**.

VI - A Rua compreendida entre a Rua João Antônio Rolim e a Rua Artur Michalowski, terá a denominação de **Rua Osmário Pereira Ferraz**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

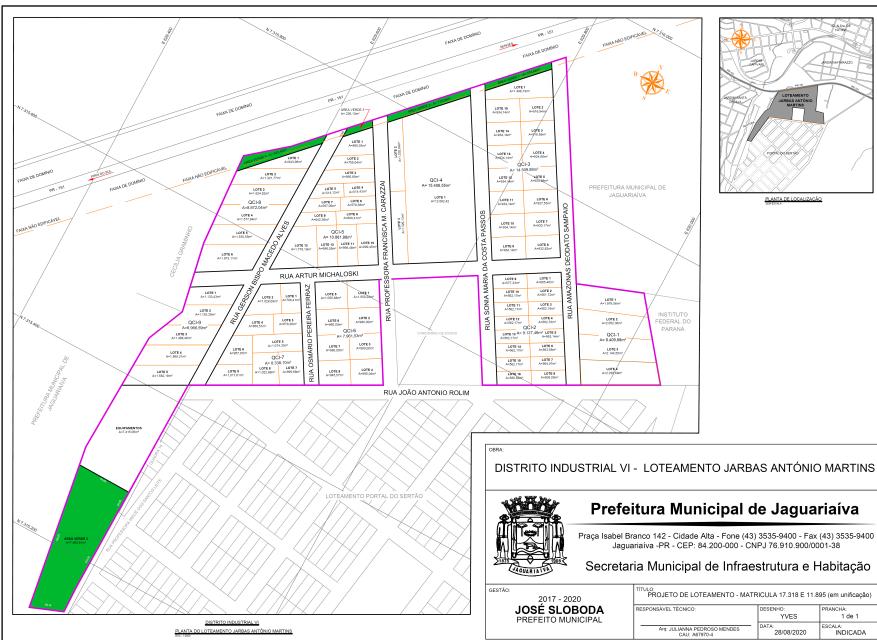
**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### ANEXO



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016,

Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)